



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143-000
CNPJ: 01.614.120/0001-41 FONE/FAX: 35581152
EMAIL: poder.legislativo_belt@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022

A Câmara Municipal de Belterra possui a necessidade de aquisição de passagens aéreas para permitir o deslocamento dos vereadores, servidores e colaboradores no âmbito nacional, para treinamentos, capacitações e tratar de assuntos de interesse municipal. No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado o pregão eletrônico 001/2022 Registro de Preços 001/2022 que atende todas as nossas necessidades, assinada pela Secretaria de Administração do município de Belterra, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Vila Americana, 45, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.112/0001-03 e a empresa KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, situada na av. magalhães barata, 717 Bairro aparecida, Santarém-PA, inscrita no CNPJ sob nº 029.578.965/0001-48, cujas especificações atendem a necessidade da Câmara Municipal. Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços da Secretaria Municipal de Administração é vantajosa para o Legislativo, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Câmara Municipal de Belterra, contrata um serviço já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda do Legislativo, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados. Diante disto justificamos a Adesão a Ata para o fornecimento de passagens aéreas num valor estimado de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Belterra, 30 de março de 2022

RENNE CASTRO DE AGUIAR
Presidente da CPL